



**PORTARIA N. 267/2025/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **ALINE PEREIRA METKE**, matrícula n. 1869, ocupante do cargo de **COORDENADOR(A) DE REGULAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b> |
| 24/11/2023 à 23/11/2024             |
| <b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>    |
| 01/04/2025 à 30/04/2025             |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 38aa32e9-b340-4ee1-913a-e0de3df1e2bd, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b> |
| 29/02/2024 à 28/02/2025             |
| <b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>    |
| 01/04/2025 à 30/04/2025             |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 268/2025/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
”

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula n. 1756, ocupante do cargo de **COORDENADOR(A)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b> |
| 01/08/2023 à 31/07/2024             |
| <b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>    |
| 01/04/2025 à 30/04/2025             |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 267/2025/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
”

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **ALINE PEREIRA METKE**, matrícula n. 1869, ocupante do cargo de **COORDENADOR(A) DE REGULAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b> |
| 24/11/2023 à 23/11/2024             |
| <b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>    |
| 01/04/2025 à 30/04/2025             |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 033/2024**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL 033/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de ampliação e reforma do sistema de tratamento de água no Distrito de Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte - MT. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Nova Vigência: 29/09/2025.

**Canabrava do Norte/MT, 25 de março de 2025.**

**SAMAYRA DA SILVA FERRO**

Agente de contratação

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 265/2025/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
”

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **SILVANA MARIA CALACA MARTINS**, matrícula n. 1907, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b> |
| 24/11/2023 à 23/11/2024             |
| <b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>    |
| 01/04/2025 à 30/04/2025             |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 38aa32e9-b340-4ee1-913a-e0de3df1e2bd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

